



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5251, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

**PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA À
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto nos artigos nº 199 e nº 200 da Lei Municipal nº 042 de 29 de junho de 1993, incluídos pela Lei Municipal nº 1183 de 29 de abril de 2020;

Considerando o resultado da perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município, nomeada pela Portaria nº 5088, de 02 de setembro de 2025;

RESOLVE

Art. 1º É PRORROGADO o Auxílio Doença à Servidora Pública Municipal MARLICE LUCIA SIMON DOS SANTOS, de função Servente, matrícula funcional nº 249, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, carga horária de 40 horas semanais, com proventos integrais, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 27/12/2025, conforme Atestado de Perícia Médica emitido pela Junta Médica Oficial do Município.

Art. 2º As despesas do referido Auxílio Doença serão custeadas pelos Cofres Públicos Municipais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA/RS, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

ANDRÉ SIGNOR
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração